

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM DESIGN | MPD

A Faculdade CESAR (CESAR School), mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico (www.cesar.school) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Design (MPD) tem como público-alvo os/as graduados/as em cursos de nível superior ligados à área de Design, TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins.

1.2 As linhas de pesquisas propostas para o Mestrado Profissional em Design são:

- Metodologias da Concepção em Design;
- Soluções inovadoras; e
- Negócios inovadores.

1.3 As aulas serão realizadas quinzenalmente (salvo em casos de feriados ou motivos de força maior), às sextas de 14 às 21h e sábados de 8h às 18h, com intervalo de 1h para o almoço.

1.4 O investimento realizado neste curso é de 1+23 mensalidades de R\$ 1.207,50 (hum mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula de curso.

1.5 Os estudantes que fazem parte das empresas parceiras da CESAR School e ou vinculadas as empresas do Porto digital terão um desconto de 20%, sobre o valor descrito no item 1.4 e não cumulativos com outros descontos.

1.6 Os colaboradores do CESAR devem consultar a política de desconto.

1.7 A CESAR School possui uma política de desconto também para aqueles/as que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os/as interessados/as deverão entrar em contato pelo e-mail: financeiro@cesar.school

1.8 Durante todo o curso, o/a estudante poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição (no valor de R\$ 100,00 – cem reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico do CESAR – www.cesar.school – no prazo previamente estabelecido no cronograma deste edital, disponível no item 5.

2.2 O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
 - Acessar o site www.cesar.school;
 - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
 - Digitar CPF;
 - Clicar no botão <consultar>;
 - Clicar no botão <inscreva-se>;
 - Preencher o formulário conforme solicitado;
 - Clicar botão <próximo>;
 - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior> se houver necessidade de correção dos dados;
 - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
- c. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

2.3 Para confirmar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail selecao@cesar.school cópia digitalizada de seu diploma de graduação ou histórico de conclusão da graduação (importante: constando data da colação de grau), seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn) e seu pré-projeto (modelo ANEXO I).

3. SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental – de caráter eliminatório;
- b. Prova de proficiência em língua inglesa – de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Prova de conceitos técnicos em Design – de caráter eliminatório e classificatório;
- d. Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Todas as etapas acontecerão remotamente, sendo a realização das provas e entrevistas no caráter online síncrono. Durante todo o processo seletivo, as informações serão disponibilizadas para o email informado pelo/a candidato/a, quem terá a responsabilidade de manter-se atento/a às comunicações.

3.3 Na primeira etapa, a análise documental incluirá a verificação do currículo enviado pelo candidato, da comprovação de conclusão da graduação (via diploma ou histórico com data da colação) e do pré-projeto de pesquisa sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

3.4 A segunda etapa abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto, vocabulário e gramática. Os/as candidatos/as farão uma prova objetiva com duração total de 02 (duas) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50%.

3.5 Em substituição à 2a etapa, candidatos/as poderão comprovar sua proficiência na língua inglesa por meio dos seguintes certificados internacionais, e de acordo com a regra abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 70 Pontos: aprovado com dois anos de validade;
- TOEFL ITP: mínimo de 500 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- MET: mínimo de 92 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- IELTS: mínimo de 5 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- ECPE (Universidade de Michigan): aprovado com dois anos de validade;
- CAE e CPE (Universidade de Cambridge): aprovado com dois anos de validade.

3.6 Durante a realização das provas, não será permitido uso de dicionário de inglês ou consulta a qualquer outra fonte de material de apoio.

3.7 A terceira etapa abordará questões sobre conceitos técnicos em Design. Os/as candidatos/as farão uma prova discursiva com duração total de 04 (quatro) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50%. Nesta etapa, sugere-se a seguinte bibliografia:

BAXTER, Mike. **Projeto de Produto**: guia prático para o design de novos produtos. Ed Edgar Blucher.

BROWN, Tim. **Design Thinking**: Uma Metodologia Poderosa Para Decretar o Fim das Velhas Ideias. 1a ed. Elsevier, 2010.

CARDOSO, Rafael. **Design para um mundo complexo**. 1a ed. UBU Editora, 2016.

ROGERS, Yvonne. SHARP, Helen. PREECE, Jennifer. **Design de Interação**: além da interação humano-computador. 3a ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

VASSÃO, Caio Adorno. **METADESIGN**: Ferramentas, estratégias e ética para a complexidade. São Paulo: Blucher, 2010.

3.8 As provas de conceitos técnicos em Design serão identificadas apenas pelo CPF dos/as candidatas/as e serão corrigidas isoladamente por três membros do corpo docente do mestrado. Ao final das correções, a coordenação do curso elaborará a média aritmética das notas. Caso exista discrepância maior que 3,0 (três) pontos entre as notas dadas, a coordenação encaminhará a prova para um quarto avaliador e eliminará a nota de menor valor. Diante de tamanho critério, não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

3.9 A quarta e última etapa será composta por uma entrevista individual com membros do corpo docente do curso, com duração aproximada de 20 minutos. A entrevista acontecerá em horário comercial, a ser combinado entre o entrevistador e o/a candidato/a, dentro do período descrito no cronograma disposto neste edital. As entrevistas serão feitas por videoconferência.

4. CRONOGRAMA

O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	26.08 a 01.09.2021

Resultado da Análise Documental	03.09.2021
Realização da Prova de Inglês	08.09.2021
Resultado da Prova de Inglês	09.09.2021
Realização da Prova de Design	10.09.2021
Resultado da Prova de Design	14.09.2021
Entrevista Individual	15 e 16.09.2021
Resultado Final da Seleção	17.09.2021
Matrícula	20 a 22.10.2021
Resultado de Remanejamento	23.10.2021
Matrícula dos Remanejados	24.10.2021
Início das aulas	01.10.2021

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados da seleção serão afixados em sítio eletrônico da instituição: www.cesar.school

5.2 Os critérios de classificação possuem a seguinte ordem de prioridade:

- Entrevista;
- Prova de conceitos de Design;
- Proposta de pesquisa;
- Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
- Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
- Publicação de artigos;
- Certificações;
- Prova de proficiência em inglês.

5.3 Após a divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula, a fim de não ter a sua seleção prejudicada.

6. MATRÍCULA

6.1 A documentação exigida para sua matrícula do Mestrado é:

- a. Cópia autenticada de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- b. Cópia autenticada de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Cópia simples do Título de Eleitor;
- e. Cópia simples da Quitação Eleitoral;
- f. Cópia simples da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia autenticada do Diploma da Graduação;
- h. Cópia autenticada do Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;

6.2 ATENÇÃO: Os documentos dos itens **a, b, c, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório. Considerando o período de Pandemia COVID-19, a documentação a ser encaminhada para matrícula online deverá ser digitalizada e enviada em um único e-mail para **secretaria@cesar.school** informando no assunto do e-mail o curso a ingressar (Ex.: **MPD | Matrícula Online 2021.2**).

6.3 Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal.

6.4 A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

6.5 A entrega dos documentos físicos poderá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE ou enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

6.6 Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de **30 (trinta) dias após o resultado final** para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 São reservadas para este curso o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vagas vagas.

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada, utilizando a nota obtida neste processo seletivo e submetendo-se futuramente a uma nova classificação. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, poderão ingressar em outro curso de pós-graduação stricto sensu que esteja sendo ofertado por esta instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta à entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Segundo a Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;

IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

8.2 A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

8.3 ATENÇÃO: Enquanto permanecerem vigentes as recomendações de afastamento social, há a possibilidade das aulas do curso ora divulgado neste edital serem iniciadas na modalidade remota, com a mesma qualidade que têm no modo completamente presencial, e de modo a não prejudicar o calendário acadêmico.

8.4 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

8.5 As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife/PE, 26 de julho de 2021.



ANEXO I – Modelo da Proposta de Pesquisa

CESAR SCHOOL
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (CESAR)

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESIGN Proposta de Pesquisa

Autor:
<nome do autor>

Orientador:
<nome do orientador>
(se houver)

Linha de Pesquisa:
<linha de pesquisa> 12

CONTEÚDO

1. Apresentação.....
2. Motivação para a pesquisa.....
3. Descrição do problema a ser resolvido.....
4. Metodologia.....
5. Conclusões e considerações finais.....
6. Referências bibliográficas.....

1. Apresentação

<Qual o objetivo deste documento, em um parágrafo.>

Observações:

- *As seções 2 a 5 devem somar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas.*

2. Motivação para a pesquisa

<Identificando um problema a ser resolvido, por que o problema existe e qual sua relevância no contexto do Mestrado Profissional em Design?>

3. Descrição do problema a ser resolvido

<Qual o problema que você pretende investigar/resolver?>

4. Metodologia

<Como você pretende resolver o problema em questão?>

5. Conclusões e considerações finais

<Conclusão da proposta de pesquisa.>

6. Referências bibliográficas

<Seguir norma padrão ABNT para citação de referências bibliográficas.>